



1.2.1 Após o preenchimento das informações solicitadas, o candidato deverá imprimir o FIC e assiná-lo no momento da entrega juntamente com a documentação indicada no item 2 a seguir.

1.2.2 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgue necessário, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua consequente contra-indicação.

1.3 Durante todo o período do concurso público, até a sua homologação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no FIC, devendo cientificar formal e circunstanciadamente à Diretoria de Recrutamento e Seleção do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF qualquer outro fato relevante para a investigação social.

1.4 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio da investigação do candidato nos âmbitos social, criminal, cível, funcional e(ou) trabalhista e escolar dos candidatos.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3 a seguir, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no subitem 1.2 deste edital:

- a) cópia autenticada em cartório do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;
- b) cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- c) cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- d) 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma;
- e) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;
- f) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dentro e(ou) fora do Distrito Federal;
- g) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);
- h) certidões de antecedentes criminais, das cidades da jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- h.1) da Justiça Federal;
- h.2) da Justiça Estadual e(ou) do Distrito Federal;
- h.3) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- h.4) da Justiça Militar Estadual e(ou) do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- h.5) certidões dos cartórios de execução cível das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h.6) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h.7) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- h.8) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- h.9) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e(ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;
- h.10) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração do órgão público, empresa ou empregador a qual comprove a última e(ou) a atual atividade profissional;
- h.11) certificado(s) de antecedentes, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; e
- h.12) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor.

2.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos.

2.3 Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

2.4 Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

## 3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue nos dias 7 a 11 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarará II - Guarará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 16 (dezesseis) horas.

3.2 Haverá atendimento preferencial para os candidatos, conforme datas e horários a seguir:

- 3.2.1 Candidatos com o nome iniciado pelas letras A, B e C: dia 7 de agosto de 2017, das 9h às 13h;
- 3.2.2 Candidatos com o nome iniciado pelas letras D, E e F: dia 7 de agosto de 2017, das 13h às 16h;
- 3.2.3 Candidatos com o nome iniciado pelas letras G, H e I: dia 8 de agosto de 2017, das 9h às 13h;
- 3.2.4 Candidatos com o nome iniciado pelas letras J e K: dia 8 de agosto de 2017, das 13h às 16h;
- 3.2.5 Candidatos com o nome iniciado pela letra L: dia 9 de agosto de 2017, das 9h às 13h;
- 3.2.6 Candidatos com o nome iniciado pelas letras M e N: dia 9 de agosto de 2017, das 13h às 16h;
- 3.2.7 Candidatos com o nome iniciado pelas letras O, P, Q e R: dia 10 de agosto de 2017, das 9h às 13h;
- 3.2.8 Candidatos com o nome iniciado pelas letras S, T, U, V, W, X, Y e Z: dia 10 de agosto de 2017, das 13h às 16h; e
- 3.2.9 Candidatos remanescentes: dia 11 de agosto de 2017, das 9h às 16h.

3.3 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos pela IADES no momento da entrega.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da fase de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

4.2 O resultado final da etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social dar-se-á com a homologação do concurso público.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

## EDITAL Nº 32/DGP - PMDF, DE 11 DE JULHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Ficam convocados para a etapa de exames biométricos e avaliação médica todos os candidatos considerados aptos e não eliminados do certame após a realização da etapa de testes de aptidão física, incluindo as candidatas que apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez.

1.2 A etapa de exames biométricos e avaliação médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada nas datas, horários e local informados no item 2 a seguir.

1.3 A etapa de exames biométricos e avaliação médica compreende exames clínicos, oftalmológicos, odontológicos, toxicológicos, biométricos e a análise de outros aspectos físicos.

1.4 Os exames biométricos e avaliação médica aferirão se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que serão submetidos durante o CFOPM e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

1.5 Os candidatos convocados deverão apresentar à banca examinadora os exames relacionados no Anexo II do Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato, conforme local, horário e período estabelecido no item 2.

1.5.1 Caso julgue necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ainda, para sua conclusão prognóstica e emissão de resultado da avaliação do candidato, a realização de outros exames além dos exigidos e efetivamente apresentados, às suas expensas, que deverão ser apresentados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

1.6 Os exames exigidos nos subitens 1.5 e 1.5.1 deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 6 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.7 O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

1.8 O candidato será considerado inapto na etapa de exames biométricos e avaliação médica, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o Anexo II do Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016.

1.9 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais e laudos relacionados no item I do Anexo II do Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016.

1.10 Para a realização dos exames biométricos e da avaliação médica os candidatos deverão se apresentar trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

1.11 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido no presente edital.

1.12 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

### 2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2017, na Clínica Expertise - Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nº 221 a 224, 2º. Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.390.145, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir:

2.1.1 TURMA 1 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 7h35: 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS SANTOS; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA.

2.1.2 TURMA 2 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 7h45: 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 161119730, ALAN KLEBER CONCEIÇÃO GOMES; 161104189, ALAN LIMA SANTOS; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS.

2.1.3 TURMA 3 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 7h55: 161100508, ALEX FERNANDES SILVA (sub judice, Processo nº 0714006-58.2017.8.07.0016); 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FÁRIA; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO.

2.1.4 TURMA 4 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 8h05: 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA; 161101099, ANDERSON MOTA MEDEIROS.

2.1.5 TURMA 5 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 8h15: 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE; 161110390, ANDRE ALVES GHERARDI (sub judice, Processo nº 0703969-63.2017.8.07.0018); 161106505, ANDRE BRITO LANGE.

2.1.6 TURMA 6 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 8h25: 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA.

2.1.7 TURMA 7 - dia 12 de agosto de 2017 (sábado), às 8h35: 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018); 161100139, ARI BARBOSA MARTINS (sub judice, Processo nº 0716856-85.2017.8.07.0018); 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA.